







COMUNICADO DE IMPRENSA

PANGEA XIV

Milhares de unidades de medicamentos apreendidas em Portugal, durante operação organizada pela INTERPOL

Entre 18 e 25 de maio, 92 países de vários continentes estiveram envolvidos na operação internacional PANGEA XIV, dedicada ao combate aos medicamentos falsificados e ao alerta para os perigos associados à compra destes medicamentos através da internet. A ação culminou com a detenção de 277 indivíduos e com a apreensão, em todo o mundo, de mais de 9 milhões de unidades de medicamentos e dispositivos médicos falsificados, potencialmente letais e com um valor superior a 19 milhões de euros, encontrados em cerca de 710 mil embalagens verificadas.

Dos dispositivos médicos apreendidos, que totalizam **16%** do total da operação, destacam-se os testes COVID, que contabilizam metade destas apreensões, onde se destacam também máscaras de proteção individual.

A Operação **PANGEA XIV** foi coordenada pela INTERPOL, em conjunto com a Organização Mundial das Alfândegas (OMA), o *Permanent Forum of International Pharmaceutical Crime* (PFIPC), *Heads of Medicines Agencies Working Group of Enforcement Officers* (WGEO). Contou com a participação de agências de polícia, autoridades aduaneiras e das autoridades reguladoras de saúde e de medicamentos dos já referidos 92 países. Em Portugal, participaram nesta operação o INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (Infarmed) e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Desta ação resultaram **846** investigações, tendo sido interrompida a atividade de **77** grupos de crime organizado.

Foram ainda monitorizados **119.672** websites e páginas de redes sociais, tendo sido desligados **113.020**, o valor mais elevado desde a primeira operação PANGEA em 2008. Neste momento, estão também em processo de encerramento mais **3.261** websites/páginas de redes sociais.

Entre os medicamentos contrafeitos e ilegais, destacam-se largamente os medicamentos para a disfunção erétil e os medicamentos hipnóticos e sedativos, seguidos de analgésicos, esteroides anabolizantes, entre outros.









COMUNICADO DE IMPRENSA

Resultados da Operação PANGEA XIV em Portugal

A nível nacional, o Infarmed e a AT associaram-se novamente a esta iniciativa através de uma operação conjunta no terreno para deteção da entrada de potenciais medicamentos e dispositivos médicos falsificados, contrafeitos ou ilegais.

Nas ações desenvolvidas pelas entidades portuguesas, foram controladas **709** encomendas, das quais **134** foram apreendidas durante a semana em que decorreu a operação. Através do conjunto de encomendas apreendidas foi possível impedir a entrada em Portugal de **5.850** unidades de medicamentos/dispositivos médicos ilegais com um valor superior a **13,5 mil euros.**

Apesar de a AT e do Infarmed continuarem a participar ativamente nesta e noutras ações de sensibilização e alerta para este problema, há adquirentes em território nacional que continuam a correr riscos e a comprometer gravemente a sua saúde, ao adquirirem medicamentos pela internet em websites não autorizados.

A participação na operação **PANGEA XIV** e a colaboração entre as entidades envolvidas em Portugal (Infarmed e AT), demonstra a importância de dar continuidade aos alertas públicos e às ações de cooperação, a nível nacional e internacional, para combater estas situações ilícitas, tendo em vista a proteção da saúde pública.

Notas Editoriais

Quais são os perigos dos websites não autorizados?

Quem compra medicamentos fora dos canais licenciados e controlados pelo Infarmed, corre riscos graves e desnecessários. Eis alguns:

- Mesmo que o site tenha uma aparência credível, isso não significa que esteja autorizado a vender medicamentos pela internet, não reunindo assim as condições para assegurar a segurança, qualidade e eficácia dos medicamentos;
- Os medicamentos podem ser falsificados ou contrafeitos, terem a composição alterada, estarem fora do prazo ou terem sido transportados sem quaisquer precauções. Como consequência, podem não fazer o efeito pretendido ou causar efeitos secundários inesperados;
- Muitos sites vendem medicamentos sem que haja a intervenção de um profissional de saúde, sem conhecerem a história clínica ou a existência de outras doenças, aumentando o risco para quem os toma;
- O medicamento encomendado pode não chegar a ser enviado ou ficar retido na alfândega;
- Alguns sites não garantem a confidencialidade dos dados pessoais.

Quem pode dispensar medicamentos no domicílio?

As farmácias e os locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (nestes últimos apenas para os medicamentos que não exijam receita médica), desde que estejam registados no Infarmed para a entrega de medicamentos ao domicílio.









COMUNICADO DE IMPRENSA

Como poderá ser feito o pedido de dispensa de medicamentos ao domicílio?

O pedido poderá ser feito nas farmácias ou nos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, através do sítio eletrónico do estabelecimento ou do seu correio eletrónico, telefone ou telefax.

Todos os sites portugueses estão autorizados?

Não. O facto de um site estar sediado em Portugal ou ser escrito em português não significa que esteja autorizado a utilizar a Internet para receber encomendas de medicamentos. Em Portugal só os websites das farmácias e dos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, desde que estejam registados no Infarmed podem estar autorizados para o efeito.

Não há perigo de os consumidores confundirem esta possibilidade de encomenda através da internet com os sites ilegais?

Sim, daí a importância de pesquisar os sites autorizados, através do site do Infarmed (www.infarmed.pt).

Que perigos incorrem os consumidores ao não utilizar sites autorizados?

A compra através de sites não autorizados não garante o acesso a medicamentos com qualidade, segurança e eficácia, sendo uma forma de comercializar medicamentos falsificados. Comprar medicamentos via Internet sem ser pelos canais licenciados previstos na lei, põe em risco a saúde dos cidadãos (sem garantia sobre a sua verdadeira composição e condições de conservação, nem de acompanhamento médico ou farmacêutico).

9 de junho de 2021